

PORTARIA Nº. 315/2019

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Coordenador Escolar.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada a **Sra. SIDINÉIA MOREIRA DA SILVA**, do exercício do cargo de Coordenador Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 27 de agosto de 2019.



MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal